

Subseq. Legislativa
na dívida Tracomitacao
30.05.06
Presidente



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DEPUTADO TARCÍSIO PINHEIRO



PROJETO DE LEI Nº 7/2006
AUTORIA: Deputado TARCÍSIO PINHEIRO
EMENTA: "Concede o Título de Cidadão
Acreano ao Sr. Eliezer Mattos Scherrer."

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Eliezer Mattos Scherrer.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Milton de Matos Rocha",
2 de maio de 2006.


Deputado Tarcísio Pinheiro
Líder do PPS



JUSTIFICATIVA

Eliezer Mattos Scherrer nasceu em 20 de novembro de 1939 em Cachoeiro do Itapemirim, Espírito Santo.

Nascido em uma família de origem humilde, sempre teve o sonho de fazer a faculdade de direito e ser uma pessoa de notório jurídico.

Depois de formado prestou seus conhecimentos como assessor jurídico para a Federação da Indústria do Espírito Santo; à Administradora Anchieta LTDA e a Prefeitura de Vila Velha.

Em 1984 chegou ao Acre com o objetivo de prestar concurso para a carreira de juiz substituto, tendo alcançado êxito.

Através do Decreto 3330, de 7 de setembro de 1984, assume como juiz substituto na Comarca de Sena Madureira. Já como juiz titular foi transferido para Comarca do município de Cruzeiro do Sul.

Posteriormente foi juiz da 1ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco; juiz da Vara de Família.

Em 1990 alcança o mais alto cargo do Tribunal de Justiça Acreano, o de Presidente. Em 1996, foi vice-presidente do Tribunal e em 2003 assumiu como corregedor.

Ao aposentar-se no ano de 2004, Eliezer Mattos Scherrer deixou registrado um período de sua vida dedicada ao judiciário acreano, conduzido com muita seriedade, probidade e integridade, o que o faz merecedor do reconhecimento de um trabalho que enaltece o Tribunal de Justiça e engrandece o Estado do Acre.

Sala das Sessões “Milton de Matos Rocha”,
2 de maio de 2006.


Deputado **Tarcísio Pinheiro**
Líder do PPS